

ID: 9697EACDB89A4

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA Nº 085/2025

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR,
A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 001.0000249/2026, em que o servidor JUVENAL BORGES DE CARVALHO requer EXONERAÇÃO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 012/2026, da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDO, o art. 45, da Lei Municipal nº 1.529/96 - Estatuto do Servidor Municipal de Oeiras-PI.

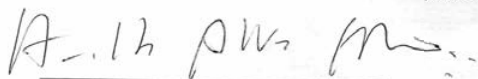
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor JUVENAL BORGES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº. 004.XXX.XXX-29, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras - PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 11 de março de 2026.


HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: EB55BC283FCB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026

Processo Administrativo nº. 024/2026

- Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular de 500 metros no município de Rio Grande do Piauí-PI.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021.
- PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Do dia 18/03/2026 até o dia 20/03/2026.
- VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail: cpriogrande@gmail.com até a data e horário especificado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e esclarecimentos: Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI. E-mail: cpriogrande@gmail.com.

Rio Grande do Piauí (PI), 16 de Março de 2026.

Vandes da Costa Sousa

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - PI

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: 691AEF71DC044

EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 - CENTRO -
LAGOINHA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 022/2026. Lagoinha do Piauí-PI, 16 de Março de 2026.

"Dispõe sobre a Instalação de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia a comissão e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, a Sra. KELLY ALVES ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, que são conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 121, de 11 de abril de 2011 que instituiu o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Lagoinha do Piauí;

CONSIDERANDO os artigos 4, 195 e 196 da seção II, da Lei nº 121, que trata do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora GEANE MARQUES SANTOS E SILVA, CPF 650.248.933-87, para apurar supostas irregularidades que confrontam a Constituição Federal e da Lei nº 26/1997, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como aplicação da pena cabível, conforme a citada Lei;

Art. 2º - Designar a comissão abaixo para proceder o Processo Administrativo, composta pelos servidores, obedecendo ao disposto no artigo 117 da Lei complementar nº 42/98:

- I. OILHO LOPES DA SILVA, CPF nº 685.791.523-72.
- II. MARIANO LEAL DOS SANTOS, CPF nº 537.522.363-53;
- III. FRANCISCO ADRIANO ALVES SAMPAIO, CPF nº 820.936.873-72

Art. 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo o trabalho ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal, Lagoinha do Piauí-PI, 16 de janeiro de 2026.

Kelly Alves Alencar
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
KELLY ALVES
ALENCAR.00745549306
Data: 2026.03.16 11:25:30 -03'00'

CNPJ: 01.612.587/0001-52

AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 - CENTRO - LAGOINHA DO PIAUÍ



ID: 599B4BE30D694

PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 022/2026

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Procedimento: Pregão SRP nº 007/2026, Processo Administrativo nº 022/2026. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na locação, montagem, manutenção e desmontagem de palcos, sistemas de som e iluminação, camarins móveis e banheiros químicos para a realização de eventos municipais de Wall Ferraz - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Forma: Eletrônica; Modo de Disputa: Aberto; Critério de Julgamento: Menor Preço; Adjudicação: Por Item; Valor Previsto: R\$ 825.934,42 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos); Limite para recebimento das propostas: 31/03/2026 às 08:00 horas AM; Início da Sessão Eletrônica: 01/04/2026 às 09:00 horas AM; Formalização de Consultas: até 27/03/2026 às 13:00 horas AM. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.tce.pi.gov.br, www.novobbmnet.com.br, www.wallferraz.pi.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI; Fonte de Recursos: 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos); Programa de Trabalho: 13.392.0011.2033.0000 (Gestão e Manutenção da Cultura); Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). E-mail ou dúvidas sobre a plataforma BBMNET: licitacao@bbmnet.com.br, Telefone (11) 3113-1900, WhatsApp (11) 99837-6032. Wall Ferraz - PI, 16 de março de 2026. Ielton de Sousa Vitoriano, Pregoeiro Municipal - Portaria nº 223/2025.

Praça da Liberdade, 257, centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. nº 01.612.612/0001-06
CEP - 64.548-000, Tel. (089) 3452-0045, Fax. (089) 3452-0002
Site: www.wallferraz.pi.gov.br, E-mail: cpl@wallferraz.pi.gov.br